



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022.

“Concede o título de Cidadão Honorário o Município de Paraguaçu ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Civil Doutor Bruno Esteves da Costa”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Luiz Antônio Correia, presidente, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paraguaçu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Considerando a exemplar e reconhecida atuação como Delegado de Polícia Civil em nosso município,

Considerando que tem prestado relevantes serviços ao Município de Paraguaçu,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Paraguaçu ao Exmo. Dr. *Bruno Esteves da Costa*, Delegado de Polícia Civil.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 08 de novembro de 2022.


Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente


Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária

Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

RECORRIDO em: DATA - 10/11/2022 - HORA - 5:19:00 PM SELETION Recebido por	Protocolo Nº 745/2022 Origem: MESA DIRETORA Entregue por: OS MESMOS Discriminação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, com base no §2º do art. 209 do Regimento Interno, vem propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Temos a honra de apresentar aos Nobres Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 que “*Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Paraguaçu ao Excelentíssimo Delegado de Polícia Civil Doutor Bruno Esteves da Costa*”.

Este Decreto Legislativo vem conceder a honraria que foi criada através da Resolução nº 003/2008, de 17/11/2008.

Assim, nesta concessão, cuja indicação foi da Ilma. Vereadora Angela Prado, homenagearemos o Exmo. Dr. *Bruno Esteves da Costa*, que, há muito tempo, vem se dedicando a combater o crime em Paraguaçu, exercendo, atualmente, com brilhantismo, eficiência e fidalguia, a função de Delegado de Polícia.

Por fim, esclarecemos que, segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, a iniciativa para propor este Projeto é da Mesa Diretora, conforme o §2º e alínea “c” do art. 209.

Desta maneira, este Projeto encontra-se regular, sendo que pedimos o apoio de todos os Nobres Edis.

No mais, renovamos nossos votos de saudações.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 08 de novembro de 2022.


Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente


Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária

Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

	Protocolo Nº 743/2022
RECEBIDO em,	Origem: MESA DIRETORA
DATA - 10/11/2022 - HORA - 5:15:00 PM	Entregue por: OS MESMOS
GLETON	Discriminação: PROJETO DE DECRETO
Recebido em	LEGISLATIVO Nº 003/2022